

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 237/2024

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290

do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a desapropriação do terreno que está em concessão à antiga Fábrica Perrela, localizado na Zona Industrial do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a zona industrial do Município é pequena e os terrenos na referida área estão ficando escassos, sendo assim, está começando a faltar espaços para as instalações de novas empresas no município, e a referida propriedade conta com uma área de aproximadamente 29.000 m² que não está cumprindo com sua função social, portanto, que a concessão seja revogada e a referida propriedade seja concedida para instalação de novas empresas que trarão benefícios para o município.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador – PSDB